



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

1074ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Deosdete de Jesus Neves, Valdecir Raimundo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Erisvaldo Alves dos Santos, Demilson Alves da Silva, Sônia Aparecida Senra e Celso Alves de Figueiredo. Estava ausente o vereador Milton Monteiro. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais nada constava. Na ordem do dia constava indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo para que a municipalidade construísse redutores de velocidade na Vila Rural prefeito Antônio Sarrão e que agora os Correios façam a entrega de correspondências na referida vila; outra indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo para que o Chefe do Poder Executivo Municipal elabore lei para que sejam retirados os túmulos do cemitério municipal que estão em alinhamento conflitante com as calçadas, no meio do corredor, o que deixa tudo muito confuso. E com a lei aprovada, cada família seria comunicada da retirada dos túmulos e esses postos em outro local mais apropriado. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, começou os trabalhos lembrando a todos de que na semana vindoura começaria o recesso e por causa disso aceitaria a entrada das indicações do vereador Celso Alves de Figueiredo, mas que ficasse claro que existia um prazo regimental para a entrada de documentos a serem lidos e deliberados em sessão. Mas, por respeito aos moradores da vila e também ao vereador, aceitaria hoje a leitura das indicações, indicações que foram protocoladas às 19h30. Que ficasse claro que havia prazo regimental para a entrada de documentos a serem lidos na ordem do dia. O senhor presidente colocou em votação as indicações feitas pelo vereador Celso Alves de Figueiredo e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Lembrando que havia projeto para a construção desses redutores de velocidade na vila rural, de dez a onze seriam construídos. Além da colocação de lâmpadas leds em toda a vila também. Deixou convite para a reunião com o prefeito e seus diretores a ser realizada no dia seguinte às 19h30 nas dependências da Chácara do vereador Milton Monteiro. Que cada vereador levasse anotado aquilo que gostaria de colocar em pauta. O vereador Deosdete de Jesus Neves fez aparte no tocante a indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo sobre os túmulos do cemitério. Relatou que em conversa informal com o prefeito no local esse iria fazer uma lei para que fossem colocados os túmulos em locais apropriados, tirando-os do meio do corredor. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que precisariam fazer uma lei e organizar todos os túmulos do cemitério. O vereador Valdecir Raimundo disse que havia projeto para uma nova locação dos jazigos. O

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR - Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

vereador em questão também aproveitou a sua oportunidade de fala e perguntou a respeito da BRATAC, a qual ameaçava ir embora de Cruzeiro do Sul devido a situação do novo barracão para ela. O vereador perguntou se procedia tal informação. O senhor presidente disse que sim, procedia a informação. O que acontecia sobre a BRATAC era que a municipalidade queria fazer uma permuta de barracões, já que a BRATAC usava apenas 80 m², ela poderia perfeitamente ficar no barracão Industrial próximo ao São Cristóvão e que em 30 anos de comodato com o município, a BRATAC nunca pagou o aluguel do Barracão. Então, ficou proposto para a BRATAC ir para o barracão da antiga fábrica da Recco e assim iriam readequar o local. O prefeito Marcos César Sugigan já levou os produtores até o local do Barracão e explicou toda a situação pela qual o município passava com o pedido de interdição do barracão de lixo reciclável. O vereador Valdecir Raimundo lembrou que a BRATAC nunca se propôs a fazer um seguro para os sericicultores. O senhor presidente salientou que quando havia a KANEBO e a BRATAC o negócio era diferente, pois havia competição para a compra da produção. O senhor presidente conversou com o vereador Deosdete de Jesus Neves e esse relatou que um empresário pediu terreno de mil metros quadrados para construir um barracão, que serviria para empacotamento de alimentos. Que ficasse claro que o empresário gostaria de construir conforme projeto dele, em área industrial do município. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e disse que a BRATAC ameaçava receber os casulos de seda apenas em Nova Esperança. Isso seria muito ruim. O vereador Celso Alves de Figueiredo pediu a prefeito que esse tivesse mais tato na conversa com a BRATAC porque não poderiam perder a empresa aqui em Cruzeiro do Sul. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que a BRATAC não sairia, já que ela recebia toda a produção de Cruzeiro do Sul, Paracity e Unifor e não tinha custos de barracão. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte e pediu para que os vereadores não atrasassem na reunião amanhã com o prefeito. E que nessa reunião colocaria todas as suas reivindicações dos funcionários de serviços gerais. Como, por exemplo, a limpeza da cidade que estava muito ruim. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e disse que havia pedido de demissão por parte de funcionário dos serviços gerais e a prefeitura e até agora não chamou o próximo da lista do concurso. Era notório que tínhamos a falta de valorização dos profissionais. Citou o caso dos motoristas que com 15 anos de carreira ganhavam muito mal. Dessa forma, os bons profissionais saiam. Que no dia seguinte fosse tratado do assunto com o prefeito Marcos César Sugigan. O senhor presidente disse que na parte de serviços gerais ele prezava a terceirização de serviços. Seria uma dor cabeça a menos para o município e bom funcionário, em qualquer lugar, ele buscaria emprego melhor. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que precisavam valorizar os funcionários. O senhor presidente ressaltou que o maior empregador era o município, e depois tínhamos aí as granjas e a usina. Enfim, não tínhamos muitas fontes de emprego. O vereador Demilson Alves da Silva disse que os serviços gerais socorriam todo mundo com a limpeza em geral. Falou novamente dos feriados de quinta-feira para sexta, em que os serviços gerais sempre trabalharam enquanto os outros departamentos ficavam fechados. Que revisassem essa medida. Se estavam fazendo com excelência que olhassem de maneira diferente para os servidores. Na dispensa dos terceirizados os diretores vieram e fizeram uma reunião para agradecerem aos funcionários que com eles trabalharam durante esse ano na empresa. Reunião que ele com funcionário de carreira do

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

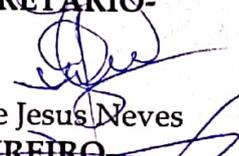
Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

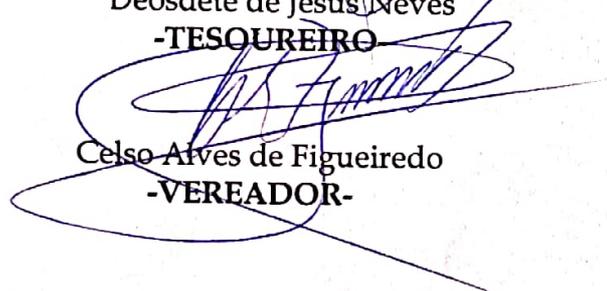
município nunca ouviu nenhum agradecimento por parte dos seus diretores e prefeito. O senhor presidente lembrou que estariam recebendo a LDO e tramitariam até dia 30 de setembro. Neste momento, o senhor presidente em exercício solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

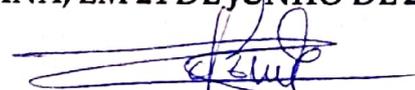
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2024.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Demilson Alves da Silva
-1º SECRETÁRIO-


Deosdete de Jesus Neves
-TESOUREIRO-


Celso Alves de Figueiredo
-VEREADOR-


Valdecir Raimundo
-VICE-PRESIDENTE-


Silvana Aparecida Dutra Viana
-2ª SECRETÁRIA-


Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA-


Erisvaldo Alves dos Santos
-VEREADOR-